

DECRETO Nº 000005/16 de 7 de Janeiro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D005/2016
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 07/01/16
Responsável: *Gilnei*

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.895,49 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

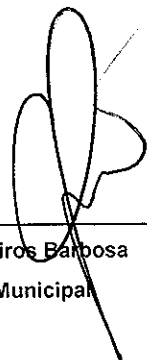
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
		07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas						3.241,85
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
		07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas						3.653,64

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
		07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						3.653,64
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
		07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						3.241,85

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal